

## RECOMENDAÇÃO SOBRE VACINAS

Nordeste do Brasil, 2 de março de 2021

Diante da situação caótica que o Brasil vive hoje com a Pandemia da Covid-19, é essencial garantir a continuidade e a aceleração da vacinação da população. Apesar das vacinas CoronaVac (Sinovac) e de Oxford (Astrazeneca) já fazerem parte do Programa Nacional de Imunização, o número de doses disponíveis ainda é considerado insuficiente para que possamos vislumbrar a imunidade coletiva (chamada de rebanho), onde cerca de 70% da população teria de ser imunizada.

Até o momento apenas 6.7 milhões de pessoas no Brasil receberam a primeira dose, cerca de 3% da população, e menos de 1% recebeu a segunda dose. Ainda se faz necessário imunizar entre 80 milhões e 160 milhões de pessoas, a depender da eficácia do imunizante. Se todos fossem vacinados com a CoronaVac (50.4% de eficácia), seria necessário imunizar 160 milhões de pessoas. Utilizando-se exclusivamente o imunizante de Oxford (70,4% de eficácia), cerca de 100 milhões de habitantes. Utilizando-se ambas, como ocorre no Brasil atualmente, seria necessário imunizar cerca de 50 milhões de pessoas com a CoronaVac e 80 milhões com a de Oxford, ou seja 130 milhões de habitantes, em regime de duas doses. Seriam necessárias então pelo menos 280 milhões de doses, considerando 5% de perda. Para se ter ideia da complexidade desse desafio, seria necessário manter uma vacinação de 8 milhões de doses por semana, durante aproximadamente 8 meses.

Definitivamente o país não tem nem capacidade de importação de IFA, envasamento e muito menos de produção nacional de um quantitativo que pudesse assegurar uma vacinação consistente, para atingirmos a imunidade necessária. É fundamental prospectar a compra de outros imunizantes, com base na segurança e eficácia. Além das duas vacinas que estão sendo utilizadas no Brasil, ambas autorizadas apenas para uso emergencial, existem outras seis vacinas autorizadas para uso emergencial das quais quatro delas foram, inclusive, aprovadas com registro definitivo em alguns países (como por exemplo a da Pfizer, aprovada no Brasil e Arábia Saudita). Se o país tivesse avançado nas tratativas com a Pfizer (95% de eficácia), chegaríamos na imunidade de rebanho vacinando 80 milhões de pessoas, com o mesmo regime de vacinação, em apenas 5 meses de vacinação.

Com a escalada de morte causadas pelo SARS-Cov-2, com uma média móvel de mais de mil mortes por dia, é necessário acelerar urgentemente a aquisição do maior número de imunizantes possíveis, com base nos resultados científicos publicados de segurança e eficácia, para reduzirmos drasticamente a circulação do vírus e de suas variantes. A aquisição da maior quantidade possível destas vacinas deve gerar uma economia de dezenas a centenas de bilhões de reais aos cofres públicos, permitindo inclusive uma retomada mais célere da economia. Estima-se que o custo da internação de um paciente, com as formas graves da Covid-19 seja de aproximadamente 100 mil reais. Com a média de 2 mil internações por dia, estima-se um custo em torno de 200 milhões de reais por dia, no Brasil. O impacto da vacinação em Israel está sendo claramente visualizado, onde 50% da população já foi vacinada, com a queda dramática nos casos graves e internações nas populações acima de 65 anos, em pouco mais de 2 meses depois do início da vacinação (meados de dezembro de 2020).

Portanto o Comitê Científico de Combate ao Coronavírus do Consórcio Nordeste recomenda fortemente a mobilização dos governadores no sentido de viabilizar a compra de qualquer dos outros imunizantes que tenham sido aprovados por agências regulatórias qualificadas, para uso definitivo e/ou emergencial. Nesse sentido, em relação às vacinas baseadas em adenovírus, além da vacina de Oxford, o

Comitê recomenda prospectar a vacina Sputnik V que já está aprovada para uso emergencial em diversos países. O estudo de fase 3 desta vacina, publicado na revista Lancet, que avaliou como desfecho primário a proporção de participantes com Covid-19 confirmado por PCR a partir do dia 21 após receber a primeira dose, teve como resultado principal a partir de 21 dias após a primeira dose que dos 14.964 participantes no grupo da vacina, 16 (0,1%) tiveram Covid-19 comparando com 62 (1,3%) dos 4902 no grupo do placebo. Isto representa uma eficácia de 91,6%.

O Comitê também recomenda prospectar a compra da vacina da Janssen, inclusive avaliada nos estudos de fase 3 na vigência de circulação das novas cepas em diversos países, o que permite uma avaliação mais atualizada e com a facilidade de ser em dose única com eficácia média de 66 % (72% de eficácia nos Estados Unidos, 66% de eficácia na América latina e 57% de eficácia na África do Sul, com uso emergencial aprovado no Barein e Estados Unidos).

Em relação às vacinas de RNA, recomendamos dar seguimento as tratativas frustradas do Governo Federal com a Pfizer e iniciar, se possível, negociações em paralelo com a Moderna (94.5% de eficácia e uso emergencial em diversos países).

Em relação às vacinas de vírus inativado, além da CoronaVac e Covaxin (eficácia não definida, uso emergencial na Índia e compra de 20 milhões de doses pelo Governo Federal), seria importante prospectar a compra também da vacina da Sinopharma fabricada em Beijing, que tem 79.34% de eficácia, e foi aprovada para uso definitivo na China e uso emergencial em vários países.

É público e notório que o Brasil está muito atrasado em relação à vacinação de sua população, e que o país perdeu muitas oportunidades diante da falta de planejamento e de atitudes negacionistas do Governo Federal. O resultado dessa falta de política de enfrentamento à pandemia resultou na situação catastrófica que estamos vivenciando nos dias atuais. É preciso que os Governadores se organizem para garantir o direito constitucional à saúde de toda a nossa população, diante dessa emergência sanitária sem precedentes. Além das medidas mais do que necessárias de distanciamento social, higienização das mãos e uso de máscaras, é preciso garantir o acesso irrestrito à vacinação. Portanto, a recomendação do Comitê Científico é que sejam adquiridos, EM REGIME DE URGÊNCIA, os imunizantes supracitados.

***Consórcio Nordeste: Comitê Científico de Combate ao Coronavírus***

***Coordenação:*** Sergio Rezende e Carlos Gabas.

***Membros:*** Adélia Carvalho de Melo Pinheiro (BA); Fábio Guedes Gomes (AL); José Antônio Aleixo da Silva (PE); José Noronha (PI); Luiz Cláudio Arraes de Alencar (PE); Marcos Pacheco (MA); Maurício Barreto (BA); Priscilla Karen de Oliveira Sá (PB); e Sinval Pinto Brandão Filho (PE).

**Informações:**

WhatsApp: (15) 98127-8313

E-mail: contato@consorcionordeste-ne.com.br